



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N°. 301/2009 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho GT6 – Comunicação Interna e Externa, a que se refere a Portaria nº. 242/2009-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 01/2009-GT6, de 15/10/2009 (protocolo nº. 30.609/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho GT6 – Comunicação Interna e Externa, a que se refere a Portaria nº. 242/2009-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição do dia 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de outubro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição